



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

= L E I Nº 850, em 30 de outubro de 1973 =

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, § 1º, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

= P R O M U L G A =

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional até a importância de Cr\$ 53.506,22 (cinquenta e três mil, quinhentos e seis cruzeiros e vinte e dois centavos), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

1600	<u>DIVISÃO DO MATERIAL</u>	
	3.0.0.0.05 - Despesas Correntes	
	3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio	
	3.1.1.0.05 - Pessoal	
	3.1.1.1.05 - Pessoal Civil.....Cr\$	1.044,10
1700	<u>DIVISÃO DO PESSOAL</u>	
	3.1.1.1.05 - Pessoal Civil.....Cr\$	1.075,40
1800	<u>JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</u>	
	3.1.1.1.05 - Pessoal CivilCr\$	464,64
2000	<u>MERENDA ESCOLAR</u>	
	3.1.1.1.61 - Pessoal Civil.....Cr\$	3.621,28
2100	<u>PARQUE INFANTIL</u>	
	3.1.1.1.69 - Pessoal Civil.....Cr\$	664,80
	3.1.3.0.69 - Serviços de Terceiros.....Cr\$	1.000,00
2500	<u>PROCESSAMENTO DE DADOS</u>	
	3.1.1.1.10 - Pessoal Civil.....Cr\$	3.168,00
2600	<u>DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</u>	
	3.1.1.1.11 - Pessoal Civil.....Cr\$	20.013,04
2700	<u>TESOURARIA</u>	
	3.1.1.1.11 - Pessoal Civil.....Cr\$	1.791,16
2800	<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u>	
	3.1.1.1.16 - Pessoal Civil.....Cr\$	3.074,60
	3.2.0.0.83 - Transferências Correntes	
	3.2.3.3.83 - Salário Família.....Cr\$	195,80
3000	<u>ENCARGOS MUNICIPAIS</u>	
	3.1.4.0.89 - Encargos Diversos.....Cr\$	3.000,00
3400	<u>DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO</u>	
	3.1.1.1.91 - Pessoal Civil.....Cr\$	6.028,82

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I 850, em 30 de outubro de 1 973 - continuação

3700 3.1.4.0.91 - Encargos Municipais.....Cr\$ 5.000,00
SETOR DE OBRAS E CONS. ESTRADAS
3.1.1.1.99 - Pessoal Civil.....Cr\$ 3.364,58
TOTAL.....Cr\$ 53.506,22

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

1500 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
3.0.0.0.05 - Despesas Correntes
3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.05 - Serviços de Terceiros..... Cr\$ 5.000,00
2200 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
3.1.4.0.66 - Encargos Diversos..... Cr\$ 500,00
4.0.0.0.66 - Despesas de Capital
4.1.0.0.66 - Investimentos
4.1.1.0.66 - Obras Públicas
4.1.1.3.66 - Prosseg. Concl. Obras..... Cr\$ 1.000,00
2400 DIRETORIA DE FINANÇAS
3.1.2.0.10 + Material de Consumo..... Cr\$ 500,00
3.1.3.0.10 - Serviços de Terceiros..... Cr\$ 200,00
3.1.4.0.10 - Encargos Diversos..... Cr\$ 306,22
2900 DÍVIDA FUNDADA
3.2.4.1.13 - Juros da Dívida Pública....Cr\$ 18.000,00
4.0.0.0.13 - Despesas de Capital
4.3.0.0.13 - Transferências de Capital
4.3.1.0.13 - Amortização
4.3.1.1.13 - Amortização da Dívida..... Cr\$ 10.000,00
3100 DEPTO. DE OBRAS E SERV. MUN.
3.1.3.0.90 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 18.000,00
TOTAL.....Cr\$ 53.506,22

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 30 de outubro de 1 973.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASÓFIA
Diretor do Departamento de Administração